



Câmara Municipal de
NIOAQUE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

REQUERIMENTO N° 09/2006

A Vereadora que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, requer a Sra. Ilca Corral Mendes Domingos, Prefeita Municipal, Providencias no sentido que seja criado o CONSELHO DO IDOSO em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Para a implantação de uma política municipal de atenção ao idoso, faz-se necessário a criação do Conselho Municipal, posto que este tem caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador na defesa do direito do idoso serão fiscalizador na defesa do direito do idoso. As entidades governamentais e não governamentais que prestam atendimento ao idoso serão fiscalizados por esse Conselho, bem como através do Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em Lei. Diante ao exposto esperamos contar com o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões em 19 de junho de 2006.

VER^a EUDES PACHE CORRÊA